

UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS E A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL¹

TAMARA ANDRÉIA CARVALHO^{2,3}, DANIELLA RECHE^{2,4}

Introdução

O direito à moradia digna é garantido pela Constituição Federal desde 1988 (BRASIL, 1988, art. 6º), mas a Lei nº 11.888/2008, que institui a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), só foi criada após cerca de três décadas de mobilização, culminando com a apresentação do projeto de lei em 2002 e sua sanção em 2008 (Medvedovski; Santos; Santiago, 2019).

Ainda assim, de acordo com os dados mais recentes divulgados pela Fundação João Pinheiro, o Brasil apresenta um déficit habitacional de 6.215.313 domicílios, o que representa 8,3% das moradias particulares do país. Desse total, 1.682.654 domicílios, ou seja, 27,1%, correspondem a habitações precárias (Fundação João Pinheiro, 2023).

A ATHIS configura-se como uma importante estratégia para garantir o acesso à moradia adequada, oferecendo serviços técnicos de arquitetura e urbanismo que permitem, a curto prazo, melhorias e reformas nas residências, e, a médio e longo prazo, a construção de novas unidades habitacionais (Schussler et al., 2018). A legislação assegura esse atendimento às famílias de baixa renda, contribuindo também para a promoção da saúde, segurança e bem-estar, e para a construção de cidades mais justas e inclusivas.

De acordo com o “Levantamento nacional dos agentes que atuam em prol da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS)” (Observatório das Metrópoles, 2022), esses agentes incluem profissionais de arquitetura, engenharia, urbanismo, assistência social, direito, geografia; movimentos sociais e organizações da sociedade civil envolvidos na luta pelo

¹ Título do Projeto: Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social na UFFS – Investigação para contribuições ao direito social à moradia

² Bacharela em Direito pela Universidade Regional Integrada-Campus Erechim, e graduanda do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Fronteira Sul- Campus Erechim, contato: @uffs.edu.br

³ Grupo de Pesquisa: Projeto e Tecnologia da Arquitetura

⁴ Doutora em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim, **Orientadora**.

direito à moradia e à cidade; organizações não-governamentais (ONGs) e coletivos voltados à habitação; órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que implementam programas e editais específicos voltados à ATHIS; e grupos de extensão universitária, laboratórios e residências acadêmicas que articulam ensino e prática.

As Universidades possuem um papel relevante na aplicabilidade da Lei de ATHIS, principalmente no que se refere à formação de profissionais conscientes de sua responsabilidade social.

Objetivo

A presente pesquisa objetiva analisar como as Universidades Federais brasileiras têm abordado a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) e se inserido em suas práticas nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, contribuindo para a reflexão sobre o papel da educação superior na promoção de práticas inclusivas voltadas às demandas sociais por moradia digna.

Metodologia

Para alcançar o objetivo da pesquisa, foi adotada uma metodologia de caráter quanti-qualitativo. A etapa quantitativa consistiu no levantamento de ações e iniciativas vinculadas à ATHIS desenvolvidas nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo das universidades federais brasileiras, com base em publicações institucionais e outros materiais oficiais disponíveis. Já a abordagem qualitativa concentrou-se na análise dos conteúdos levantados, visando compreender de que maneira a ATHIS tem sido incorporada nas práticas pedagógicas, nas pesquisas acadêmicas e nos projetos de extensão das instituições. Paralelamente, foi realizada uma revisão bibliográfica, com o levantamento de artigos acadêmicos já publicados sobre a implementação da ATHIS e sua articulação com o ensino de Arquitetura e Urbanismo nas universidades brasileiras.

Resultados e discussão

A partir da década de 1930, a Habitação de Interesse Social (HIS) tornou-se um campo

emergente para arquitetos e urbanistas, em meio às transformações econômicas e à intensa migração urbana. Segundo Porangaba (2017), esse período foi “marcado pela mudança do sistema econômico de agrário-exportador para urbano-industrial”. Contudo, a HIS permaneceu marginalizada nos currículos de Arquitetura e Urbanismo, mesmo após a Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional de 1961 e a Reforma Universitária de 1968, evidenciando a pouca valorização da habitação popular na formação profissional (Brasil, 1931, apud Porangaba, 2017).

Com a promulgação da Lei nº 11.888/2008, a habitação de interesse social passou a ganhar destaque no meio acadêmico, em especial pelo papel das Universidades como agentes de sua implementação. Contudo, os levantamentos indicam que a ATHIS ainda enfrenta dificuldades para se consolidar como componente curricular obrigatório nos cursos de Arquitetura e Urbanismo no país.

De acordo com a plataforma e-MEC, em julho de 2025, são 69 as Universidades Federais no país, das quais 40 possuem o curso de Arquitetura e Urbanismo, em atividade, na modalidade presencial. Não foram contabilizados no levantamento os cursos oferecidos em Centros Federais de Educação Tecnológica e Institutos Federais.

No desenvolvimento da pesquisa, entre os meses de setembro de 2024 a julho de 2025, foram acessados os sites institucionais de cada uma das instituições, buscando nas matrizes curriculares do curso de Arquitetura e Urbanismo por disciplinas que abordassem o tema de Habitação Social ou ATHIS. Constatou-se que, dos 40 cursos de Arquitetura e Urbanismo presenciais em atividade, apenas 20 possuem algum componente curricular referente ao assunto nas suas grades curriculares, sendo que somente 10 oferecem disciplinas de caráter obrigatório em sua matriz curricular.

Paralelamente à análise das matrizes curriculares foi pesquisado no campo de busca dos sites institucionais sobre os termos “ATHIS”, “habitação de interesse social” e “assistência técnica em habitação de interesse social”, e dentro desta pesquisa pode-se constatar que 35 Universidades possuem ações de pesquisa e extensão sobre a temática da habitação social ou, pelo menos, listadas nos últimos 6 anos que foram publicadas em seus sites institucionais.

Aquelas Universidades que, no levantamento, não possuíam nenhuma ação de pesquisa ou extensão em ATHIS ou Habitação de Interesse Social foram contatadas através de e-mails, porém, até o momento da pesquisa, somente uma retornou afirmando que havia ações que não estavam publicadas nos sites, não informando quais seriam as ações.

Dentro destas ações de pesquisa e extensão destacam-se os Escritórios Modelos de Arquitetura, também conhecidos como EMAUS. De acordo com um levantamento no site EMAUs Brasil (2025), estão em atividade 23 Escritórios Modelos nas Universidades Públicas Federais do país.

A pesquisa também identificou cinco Universidades Públicas Federais que possuem Residência Profissionais em ATHIS, sendo elas: A RAU+E, da UFBA, pioneira na criação da Residência com a temática da ATHIS; o Programa de Residência Multiprofissional CTS da UnB, criada pelo Grupo de Pesquisa e Extensão Periférico, também conhecido como Laboratório Periférico Assessoria Sociotécnica; o Curso de Especialização em Assessoria Técnica de Habitação de Interesse Social da UFSC; a Residência multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade) da Universidade Federal do Sergipe - UFS; e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).

Conclusão

A análise realizada evidencia que, embora a Lei nº 11.888/2008 representa um marco para a efetivação do direito à moradia digna, sua plena incorporação nas práticas acadêmicas das universidades federais ainda se encontra em processo de consolidação. O levantamento mostrou que parte significativa das instituições já desenvolve ações de pesquisa, extensão e formação voltadas à ATHIS, mas a presença da temática como disciplina obrigatória nos currículos permanece restrita.

Nesse sentido, fortalecer a integração entre ensino, pesquisa e extensão é fundamental para ampliar o alcance e a efetividade das ações, de modo a formar profissionais capazes de atuar com sensibilidade social e competência técnica diante dos desafios habitacionais do país. A consolidação da ATHIS no ambiente universitário, aliada a políticas públicas consistentes e ao engajamento de diversos atores sociais, constitui passo essencial para a promoção de cidades mais inclusivas, justas e sustentáveis.

Referências:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008. Brasília, DF. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005.

EMAUs BRASIL. Escritórios Modelo de Arquitetura e Urbanismo. Disponível em: <https://emausbrasil.wixsite.com/emaui>.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Déficit habitacional no Brasil 2019–2022. Belo Horizonte: FJP, 2023. Disponível em: <https://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/indicadores-e-estudos/deficit-habitacional/4879-deficit-habitacional-no-brasil-2019-2022/download>

MEDVEDOVSKI, Liane Saffer; SANTOS, Rafaela Marques dos; SANTIAGO, André. Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS): o Ciclo CaAt e suas contribuições. *Expressa Extensão*, Pelotas, v. 24, n. 2, p. 94–103, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/expressaextensao/article/view/17259>

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. Relatório da pesquisa nacional sobre Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS. 2022. Disponível em: <https://habitacao.observatoriodasmetrolopes.net.br/wp-content/uploads/2022/08/Relatório-pesquisa-ATHIS-270721.pdf>

SCHUSSLER, K.; MORAES, O.; ZACARIAS, P.; Assistência técnica para habitação de interesse social: experiências acadêmicas e institucionais em Alagoas. In: III SIMPÓSIO NACIONAL DE GESTÃO E ENGENHARIA URBANA: SINGEURB, 2021, Maceió. Anais...Porto Alegre: ANTAC, 2021, p. 495-502. Disponível em: <https://eventos.antac.org.br/index.php/singeurb/issue/view/14>

Palavras-chave: ATHIS; Direito à moradia; Habitação de interesse social; Universidades

Nº de Registro no sistema Prisma: PES-2024-0556

Financiamento

